

**Portaria nº. 011/2019**

**“Designa Advogados para Comissão de Esportes”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão de Esportes**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

**Dra. KARIN RODRIGUES – OAB/SC 40.979 (PRESIDENTE)**

**Dr. LEONARDO ZEN – OAB/SC 51.637 (VICE-PRESIDENTE)**

**Dr. EDIO POPENG – OAB/SC 34.182**

**Dr. ENGELBERT RIEHS – OAB/SC 51.649**

**Dra. KAINE TORMENA – OAB/SC 43.806**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de Fevereiro de 2019.



Renato Munhoz  
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE